



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

**BOLETIM DE SERVIÇO  
(LEI Nº 4.965/1966)**

**NOVEMBRO/2020**

---

Divulgue-se  
LÍCIO ROMERO COSTA  
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS  
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

# ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 177/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, e conforme a Resolução nº 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 138/2020 que constitui a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir o servidor abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento (docente, SIAPE 307270)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Edson Cardoso dos Santos Filho (auxiliar em administração, SIAPE 1096321)**

- **Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza (docente, SIAPE 1493032)**

- **Thiago Almeida de Lima (docente, SIAPE 1059823)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	Representação Docente
Marcelo Loer Bellini Monjardim Barboza	1493032	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	
Valeria Camboim Goes	1760625	
Ernandes Soares Moraes	1865618	
Thiago Almeida de Lima	1059823	
Lucas Alves Santos	201827120009	Representação Estudantil
Hamilton Matos Cardoso Junior	1411389	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Otniel Amorim Pereira	2337470	
Edson Cardoso dos Santos Filho	1096321	

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não

presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Manter o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 131597

**Código de Autenticação:** e4d0d0c853





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 178/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar no período de **13/11/2020 a 05/12/2020**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares relativas ao exercício 2020 da servidora **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cabedelo, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **11/01/2021 a 03/02/2021**.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131654

Código de Autenticação: 9395bec9ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 179/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 3 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e conforme a Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 134/2020 que constitui Constituir a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Excluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Alessandra Gomes Coutinho Ferreira (docente, SIAPE 1877837)**
- **Jorge Alexandre Cardoso do Nascimento (docente, SIAPE 307270)**
- **Valberio Candido de Araujo (docente, SIAPE 11738610)**

Art. 3º Incluir os servidores abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Jamylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)**
- **Lucyana Sobral de Souza (docente, SIAPE 2168560)**
- **Anrafel de Souza Barbosa (docente, SIAPE 1995243)**

Art. 4º Manter os demais representantes, ficando a Subcomissão local responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino não presenciais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Segmento</b>
Andressa de Araujo Porto Vieira	1960856	Coordenação de Curso
Cristine Helena Limeira Pimentel	3621776	Representação Docente
Alexandra Rafaela da Silva Freire	1864818	
Jamylle Reboucas Ouverney King	1466234	
Fernanda Maria de Lima Paiva	2061217	
Lucyana Sobral de Souza	2168560	
Anrafel de Souza Barbosa	1995243	
Alexandre Luciano Carneiro Perusio	201917510027	Representação Estudantil
Eugênio Santos Batista	201917510011	
Evelin Sarmento de Carvalho	1810095	Representação das Equipes Pedagógica e Multiprofissionais.
Maria Lucineide Dionisio Viana	Colaboradora	

Art. 5º Cabe à referida subcomissão efetuar diagnósticos, planejar, supervisionar e acompanhar as atividades de ensino não presenciais desenvolvidas no âmbito do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, conforme disposto na Resolução 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, apresentando os relatórios previstos na referida resolução;

Art. 6º Manter o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis enquanto durar o desenvolvimento das atividades de ensino não presenciais, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 03/11/2020 16:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 131629

**Código de Autenticação:** 51c7b2cc3d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 180/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de material de consumo e permanente destinados a manutenção predial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Elaine Cristina Nepomuceno Bezerra (assistente em administração, SIAPE 1993466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002705.2020-67 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 134946

**Código de Autenticação:** 0dd68a7b89





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 181/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 03/2017 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.001003.2017-61;

Art. 2º Designar o servidor **Otniel Amorim Pereira**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Bruno Câmara Santos**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Esta portaria substitui a de nº 67/2020, emitida em 13-03-2020, e entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato supra.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134959

Código de Autenticação: 6fdb2f2459





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 182/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Nascimento de Moura**, assistente em administração, matrícula SIAPE 2312511, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, para ser gestor do contrato nº 09/2016 com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA – EIRELI-ME, CNPJ nº 02.567.270/0001-04, sob processo nº 23170.003791.2016-49;

Art. 2º Designar o servidor **Otniel Amorim Pereira**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337470, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como substituto do gestor do contrato;

Art. 3º Designar o servidor **Bruno Câmara Santos**, tradutor e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE 2337096, do Quadro Permanente de Pessoal desse Instituto, como fiscal técnico do contrato;

Art. 4º Esta portaria substitui a de nº 68/2020, emitida em 13-03-2020, e entra em vigor nesta data, tendo efeito enquanto houver vigência do contrato supra.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 10/11/2020 12:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134956

Código de Autenticação: f2e2800bd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 183/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José de Arimatéa Fontes Filho, revisor de textos, matrícula SIAPE 1915824, como responsável pelo Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE no âmbito do Campus Cabedelo, conforme artigo 10 da Resolução Ad Referendum nº 15 do CONSUPER, de 05 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar as servidoras Ananelly Ramalho Tiburtino Meireles, docente, matrícula SIAPE 1569913, Paula Renata Cairo do Rêgo, docente, matrícula SIAPE 2042110, e Valéria Camboim Góes, docente, matrícula SIAPE 1760625, todas do Quadro Permanente deste Instituto, para compor a comissão de apoio ao Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE no âmbito do Campus Cabedelo;

Art. 3º É imprescindível a entrega de relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE e apresentá-lo à Direção Geral do campus, às Coordenações de Cursos, à Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e à Comissão Própria de Avaliação - CPA;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data com vigência de 01 (um) ano.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/11/2020 12:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138061

Código de Autenticação: 679037f7ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 184/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelos membros da Comissão constituída pela Portaria 77/2018 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 04 de junho de 2018, responsável pelo acompanhamento do Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPB Campus Cabedelo.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
**Diretor Geral do Campus Cabedelo**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/11/2020 15:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 138273

**Código de Autenticação:** a6617c5ad0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 185/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Local responsável pelo acompanhamento do Processo Eleitoral para a escolha dos conselheiros do Conselho Superior (CONSUPER) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), biênio 2021-2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- José de Arimatéa Fontes Filho (revisor de texto, SIAPE 1915824)
- Dhiiego Gláucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório/área, SIAPE 2332584)

Art. 3º Designar o discente abaixo relacionado, para compor a referida Comissão:

- Marcos Paulo de Sousa Lucena (discente, Matrícula 201817510019)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 24/11/2020 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139148

Código de Autenticação: d7a49e00c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 186/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 27 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 150/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 19 de agosto de 2020, que constituiu a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Incluir o servidor **Mario Jorge da Silva Rachman, assistente em administração, SIAPE 1929651**, na referida Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF);

Art. 3º Manter os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, na referida comissão:

- **Valéria Camboim Góes (docente, SIAPE 1760625)**
- **Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 2339902)**
- **Magda Elizabeth Hipólito de Carvalho (psicóloga, SIAPE 1737456)**
- **Silvia Helena Valente Bastos (nutricionista, SIAPE 1157771)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**
- **Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)**

Art. 4º Caberá à Comissão elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2020, objetivando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar no Campus Cabedelo, observando o disposto na Resolução MEC/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020;

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/11/2020 09:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140022

Código de Autenticação: 01dba539e0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 187/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de laminado(fórmica) para restauração das portas do Bloco Acadêmico I, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002919.2020-33 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/11/2020 12:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140138

**Código de Autenticação:** 59e00a3296







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 188/2020 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2020.**

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de serviço para recarga de extintores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

- **Pablo Henrique Cabral de Araujo (assistente em administração, SIAPE 1807508)**
- **Pablo Simon Pugan (assistente em administração, SIAPE 1932807)**
- **Thayssa Daniela da Silva Gomes (assistente em administração, SIAPE 2312466)**

Art. 3º Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo eletrônico 23170.002876.2020-96 observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

Art. 4º Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LÍCIO ROMERO COSTA**  
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/11/2020 12:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 140445

**Código de Autenticação:** 8422c352a5

